

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01112/2025**Disponibilização: 12/05/2025 às 15h33m**

Torna nomeações sem efeito por perda de prazo legal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, com fulcro no art. 18 de Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação dos candidatos constantes no Anexo Único desta Portaria, nomeados mediante Portaria nº 668/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônica de 14 de março de 2025, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva de Analista Judiciário - Ciências da Computação - Área Sistemas da Informação, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 01/2022, DJE de 21 de março de 2022, considerando o não comparecimento no prazo legal estabelecido para posse.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1112/2025

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	Ewerton Almeida Silva
3ª	Antônio Luis Sombra de Medeiros
13ª	José Felipe Ribeiro Araújo
17ª	Francisco José Rego Lopes
28ª	Adriana Pereira Rocha

30ª	Pedro Teixeira de Araújo
33ª	Rony Rodrigues Correia
40ª	Joyce Queiroz e Silva
55ª	Flávio de Almeida Souza

Anexos

SEI_0107222_Portaria.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/126467> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

